CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando a sociedade baiana tem visto, ao longo do tempo, dezenas, centenas, senão milhares, de policiais civis e militares do Estado serem mortos no exercício de suas nobres e edificantes funções de proteção e defesa da sociedade, sem o devido reconhecimento oficial de seus atos de bravura. São homens e mulheres que deram suas vidas para cumprirem com seu dever de proteger a sociedade, pois assim juraram fazer.

Considerando que valorizar e reconhecer esses profissionais, muitos deles chefes de família, é dever do estado, sendo lacunas que não se preenchem, mas que o reconhecimento do Estado ajuda a minimizar o sofrimento dos familiares. Foram homens e mulheres bravos e valorosos, que com abnegação e destemor não se recusaram e nem se afastaram de cumprir com sua obrigação. Chegou a hora de se fazer o registro oficial e público, por meio da institucionalização de um dia a eles dedicado.

Considerando que a segurança pública é um tema que deve ser debatido com responsabilidade e, mais que isso, com o interesse de diminuir os índices de violência que crescem significativamente no Estado da Bahia. Conforme dados do ATLAS da violência, a taxa de homicídios na Bahia cresceu quase 98% em 10 anos, aponta pesquisa realizada no ano de 2016. A polícia civil e militar cumpre papel importante em nossa sociedade, estando em contato permanente com a população. Desse modo, homenagear os profissionais mortos no exercício de sua função é uma maneira do Estado, minimamente, ajudar a diminuir o sofrimento dos familiares.

Considerando que a sociedade não imagina que esses servidores da segurança pública são pessoas como todos os cidadãos, mas que, quando no exercício de suas atividades estão sempre prontas para proteger a população. E, como forma de homenagear esses verdadeiros guerreiros e heróis, que muitas vezes ficam anônimos, se faz importante a inclusão da data no calendário oficial de eventos do Estado da Bahia, para que a comunidade saiba reconhecer os atos de bravura dessas pessoas que fazem de sua profissão um sacerdócio em beneficio de todos nós.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, que através da secretaria competente estudo de viabilidade de institui os dias estaduais em homenagem ao Policial Civil e ao Policial Militar, mortos em serviço, e os incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de junho de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora